

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Chaves

ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO OU FRAÇÃO

REQUERENTE				
Nome				
Estado Civil				
Idade				
Morada				
Freguesia	Código Postal		Localidade	
N.º Ident Fiscal	N.º B.I./C.C.		Válido até	
Telefone	Telemóvel		Outro	
E-mail				

Autorizo o envio de notificações por: SMS Correio eletrónico

Na qualidade Proprietário Usufrutário Locatário Superficiário Outro

REPRESENTANTE				
Nome				
N.º Ident Fiscal	N.º B.I./C.C.		Válido até	

Na qualidade Mandatário Sócio-gerente Administrador Outro

PEDIDO

Em conformidade com o estabelecido no artigo 62.º-B, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e posteriores alterações (RJUE), e na Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, **vem submeter a V. Exa. os documentos para a utilização do/a:**

Prédio Fração(ões)

Local		N.º	
Freguesia			

Após o deferimento do pedido de autorização de utilização, e em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE, solicita ainda a **emissão do respetivo alvará.**

ANTECEDENTES			
<input type="checkbox"/> Licença/Autorização/Comunicação Prévia de Construção		Processo N.º	
<input type="checkbox"/> Outro		Processo N.º	

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados, de acordo com na Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro e demais legislação específica aplicável, **organizados pela ordem indicada no presente requerimento.**



Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo:

1. CD devidamente acondicionado, com peças escritas e desenhadas de acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

2. Documento comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira faculdade de realização da operação urbanística ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação.

2.1. Certidão da Conservatória do Registo Predial – Código da Certidão Predial Permanente.

Mesmo que tenha preenchido o campo “Código da Certidão Predial Permanente” com o código de acesso à certidão permanente do registo predial sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Predial, de forma a evitar atrasos na apreciação caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.

2.2. Outros Documentos

3. Ficha Estatística do INE (Q4)

4. Localização / Enquadramento:

4.1. Planta de Enquadramento no PDM/PP – condicionantes (extrato).

4.2. Planta de Enquadramento no PDM/PP – ordenamento/implantação (extrato).

4.3. Planta de Localização e enquadramento à escala 1/10 000 ou superior.

4.4. Levantamento Topográfico georreferenciado.

4.5. Termo de Responsabilidade do autor do levantamento topográfico.

4.6. Planta de Implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais.

5. Telas Finais (quando aplicável):

5.1. Declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RJUE, identificando o procedimento de informação prévia em causa, quando aplicável.

5.2. Termo de Responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos do regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, que declare: nos casos em que tenha sido realizada obra isenta de controlo prévio, que a mesma se encontra concluída e em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis; a conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis; a idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido, podendo contemplar utilizações mistas.

5.3. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual.



6. Direção Técnica da Obra/Direção de Fiscalização da Obra (quando aplicável):

6.1. Termo de Responsabilidade pelo diretor da obra ou pelo diretor de fiscalização da obra, nos termos do n.º 1 do artigo 62.º -A do RJUE.

7. Certificado de inspeção da rede de gás, emitido por entidade credenciada, quando aplicável.

8. Certificado de exploração das instalações elétricas, emitido por entidade credenciada, quando aplicável.

9. Certificado que avalie o desempenho energético e a qualidade do ar interior do edifício, emitido por entidade / técnico habilitado, quando aplicável.

10. Certificado de conformidade das instalações de telecomunicações, emitido por entidade/técnico habilitado, quando aplicável.

11. Certificado de conformidade das instalações eletromecânicas, emitido por entidade / técnico habilitado, quando aplicável.

12. Relatório de Avaliação Acústica, emitido por entidade/técnico habilitado.

13. Elementos que o requerente pretenda apresentar:

13.1.

13.2.

13.3.

13.4.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O Município de Chaves, responsável pelo tratamento dos dados deste documento, e eventuais anexos, informa que:

- Contacto do Encarregado de Proteção de Dados epd@chaves.pt;
- A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos;
- O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública;
- Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas;
- Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei;
- O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados - e-mail: geral@cnpd.pt, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;
- A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-lo.

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.



PEDE DEFERIMENTO

Assinatura

Data

O Técnico de Atendimento procede à **verificação do processo**, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente instruído.

NOTAS

O Técnico de Atendimento

Data

